



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº 002-2019

Termo de Cessão de Uso que entre si fazem de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA e de outro o funcionário: **CICERO APARECIDO PEREIRA**, mediante as Cláusulas e condições abaixo:

I – PREÂMBULO

1.1) PARTES CONTRATANTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, adiante denominada **CEDENTE**, e o Funcionário: **CICERO APARECIDO PEREIRA** a seguir designado **CESSIONÁRIO**.

1.2) LOCAL E DATA

Lavrado em Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Sede do **CEDENTE**, na Av. Eurico Gaspar Dutra, s/nº, R-13, ao 12 dias do Mês de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

1.3) REPRESENTANTE

Representam o **CEDENTE** seu presidente Sr. **EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**, e o 1º Secretário Sr. **CLÓVIS MORAES DONIZETE CAROLINO**, respectivamente e o **CESSIONÁRIO**, o Funcionário do Legislativo Municipal o Sr. **CICERO APARECIDO PEREIRA**.

1.4) FUNDAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Este contrato será norteado pelo disposto na autorização Legislativa aprovada através da Resolução nº. 111 de 27 de Fevereiro de 2007, excetuado o disposto no artigo 2º que dispõe sobre cota mensal livre.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Termo de Sessão de Uso – Câmara Municipal e Funcionário Cícero Aparecido Pereira – Fls. 02

II – OBJETIVOS DO TERMO E CARACTERÍSTICAS DO CELULAR

2.1) OBJETIVO DO TERMO DE SESSÃO DE USO

O presente Termo de Cessão e Uso tem por objetivo a **cessão de uso**, pelo **CEDENTE**, para uso do **CESSIONÁRIO** durante o seu Trabalho como funcionário de Assessor de Imprensa na Legislatura 2017-2020, conforme identificação no item 2.2 adiante.

2.2) CARACTERÍSTICAS DO CELULAR

Um Celular modelo CEL MOTOROLA XT 1952 MOTO G7 PLAY – INDIGO Serial nr 354143108498635 Loja Produto fabricado cfe processo produtivo básico e com tecnologia desenvolvida no país de acordo com CONFPIMCTDMICMFN76001, Cadastrado no Patrimônio da Câmara Municipal com o nº 693. Adquirido Pela Câmara Municipal de Cláudia através da Nota Fiscal 109788, Série 1 – Empresa: Eletromar Moveis e Eletrodomésticos Ltda., de 12/08/2019., mediante processo de cotação de menor preço.

2.3) UTILIZAÇÃO DO CELULAR

O Celular identificado no item anterior será utilizado para uso exclusivo do **CESSIONÁRIO**, na utilização para os Trabalhos Legislativos durante a Legislatura.

III – PRAZO DE DURAÇÃO

3.1) PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de entrega do equipamento será até 20 de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte) podendo ainda ser requerido a qualquer tempo mediante ofício que apresente os motivos da solicitação.

O prazo de duração do presente Termo de Cessão de uso será até o dia 31(trinta e um) de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte).



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Termo de Sessão de Uso – Câmara Municipal e Funcionário Cícero Aparecido Pereira – Fls. 03

IV – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CEDENTE E CESSIONÁRIO.

4.1) DO TERMO DE CESSÃO DE USO

4.1.1) **O CEDENTE**, fica assegurado o direito de examinar ou vistoriar o Celular quando entender conveniente, principalmente por ocasião do inventário anual para encerramento do exercício financeiro.

O CEDENTE, após assinatura do presente termo de Cessão e Uso fica isento das obrigações quanto a sua manutenção e demais disposições previstas na Resolução 111 de 27/02/2007, excetuado o disposto no artigo 2º que dispõe sobre cota mensal livre. Da qual cópia será anexada ao presente Termo de cessão de uso.

4.1.2) O Notebook cedido para uso fica mantido no patrimônio da Câmara Municipal.

4.2) DO CESSIONÁRIO

4.2.1) **O CESSIONÁRIO** compromete-se por este ato a restituir o Celular para o Patrimônio do **CEDEnte**, no estado de conservação e funcionamento recebidos, quando findo ou rescindido este contrato, sem direito de indenização por qualquer melhoramento ou acessórios, ainda que necessários, os quais ficarão incorporados ao equipamento.

4.2.2) Havendo interesse da Administração e mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, ao **CESSIONÁRIO**, este se compromete a restituir o Celular ao **CEDEnte**;

4.2.3) **O CESSIONÁRIO**, após assinatura do presente termo de Cessão e Uso observará todas as obrigações quanto a sua manutenção e demais disposições previstas na Resolução 111 de 27/02/2007 da qual cópia será anexada ao presente Termo de cessão de uso.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Termo de Sessão de Uso – Câmara Municipal e Funcionário Cícero Aparecido Pereira – Fls. 04

V – VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência a partir da data de assinatura do presente Termo, e com o que dispõe o Decreto Legislativo nº. 111 de 27 de Fevereiro de 2007, excetuado o disposto no artigo 2º que dispõe sobre cota mensal livre.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1) FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste termo de Cessão de Uso, fica eleito o Fórum da Comarca de Cláudia-MT.

6.2) CONCORDÂNCIA

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Instrumento de Termo de Cessão de Uso, vai assinado pelos representantes do **CEDENTE** e pelo **CESSIONÁRIO**, e pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente.

Cláudia, MT. 12 de Agosto de 2019.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Biênio 2019/2020 – Leg. 2017/2020

CLÓVIS MORAES DONIZETE CAROLINO

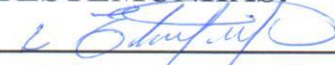
1º Secretário

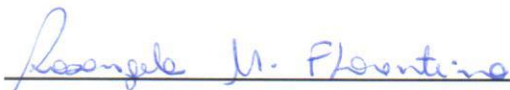
Biênio 2019/2020 – Leg. 2017/2020

CICERO APARECIDO PEREIRA

Funcionário do Legislativo Municipal

TESTEMUNHAS:


Eloi Murek
RG: 0559.203-8 SSP/MT


Rosângela M. Florentino
RG: 1078120-0 SSP/MT.